



### ATA Nº 041 DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS VIA MROSC

**OBJETO:** Deliberação em razão da apresentação do Projeto **ESPAÇO ESTIMULAR**, de iniciativa do CEACA, com recursos provenientes do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 23/10/2024, 8h – sala Setor da Procuradoria – Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, Localizada à Rua Ernani Cotrin, 187 – Bairro Centro – Município de Capivari de Baixo-SC.

**PRESEÇA:** Maria Aparecida Teixeira (Presidente), Lisiane Rodrigues dos Santos (Secretária) Jéssica do Amaral Alexandre (Membro), conforme Decreto Municipal nº 1.480/2022.

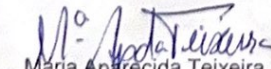
A Comissão de Seleção recebeu o **PROJETO ESPAÇO ESTIMULAR**, de iniciativa do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente (CEACA), bem como as documentações exigidas.

Após análise do referido projeto, restou constatado que:


- a) O CEACA possui registro ativo no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme Resolução n. 543/2024 e Parecer n. 018/2024.
- b) O projeto ESPAÇO ESTIMULAR foi aprovado pela Resolução 543/2024, Fundo da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo/SC, (Atas n. 111/2024, linhas 18 e 38) proveniente do Chamamento Público 02/2024-202, realizado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - Edital recursos já existentes FIA), que pode ser acessado em: <https://capivaridebaixo.sc.gov.br/uploads/sites/290/2024/07/Resolucao-n.-531.2024-Edital-n.-002.2024-Selecao-de-projetos-com-recursos-ja-existentis-na-conta-FIA-COM-ANEXOS.pdf> Destarte, todos os requisitos do Art. 24 da Lei 13.019/2014 foram observados, bem como fora publicado no site oficial do Município com antecedência mínima de 30 dias.
- c) De acordo com a Ata n. 111/2024, linha 21, a Conselheira Marina Machado dos Santos da Rosa (representante suplente do CEACA, esteve presente somente até às 8h35min, sendo assim não esteve presente no momento em que se procedia a verificação deste projeto).
- d) A ata n. 111/2024, linhas 18 e 38, poderá ser acessada através do link <https://capivaridebaixo.sc.gov.br/uploads/sites/290/2024/09/ATA-111.2024-Reuniao-da-Comissao-de-Selecao-normas-e-doctos-CMDCA-19.09.2024-quinta.pdf>
- e) O Plano de Trabalho apresentado pela entidade está em conformidade com o Art. 22 da Lei 13.019/2014, vez que apresenta descrição da realidade, objeto, descrição de metas, previsão de receitas, forma de execução e definição de parâmetros para aferição do cumprimento das metas.
- f) A Organização apresentou todas as documentações exigidas pela legislação vigente, em especial as elencadas pelo Art. 34 da Lei 13.019/2014, conforme verificado no Anexo I desta Ata.

Diante dos fatos demonstrados, a Comissão de Seleção e Julgamento decide pela aceitação do Projeto Equipando Talentos e pela sequência do procedimento de celebração de parceria, repassando à autoridade competente a indicação para publicação do Termo de Fomento, conforme previsto na Lei nº 13.019/14, bem como do Decreto Municipal nº 1.480/2022.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a ser resolvido à reunião foi finalizada às 10h00.

  
Maria Aparecida Teixeira  
Presidente

  
Lisiane Rodrigues dos Santos  
Secretária

  
Jéssica do Amaral Alexandre  
Membro